**MUNICIPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º51/2015**

**---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,----------**

**---FAZ PÚBLICO** que, em virtude da **saída do Cortejo das Coroas**, no âmbito da realização da Festa dos Tabuleiros, **fica interdito o trânsito na Rua Dr. José Raimundo Ribeiro, em Tomar, no dia 07 de junho de 2015, entre as 07H30 e as 14H00.----------**

**---MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro.----------

---E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.----------

---Tomar, Cidade Templária, 19 de maio de 2015. ----------

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas